

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SARANDI**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 3335/2024**

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros que comporão a comissão de Defesa de Autuação da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública de Sarandi/PR, assegurando-se assim, o duplo grau de jurisdição.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 265/2012 e na Lei Complementar Municipal nº 10/1992, resolve:

**Art. 1.** Nomear os servidores abaixo relacionados para que componham a Entrância Recursal da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública de Sarandi/PR (SEMUTRANS), responsáveis pela Comissão de Análise de Defesa de Autuação:

**I.** Presidente: Valdineia Angelo de Lima Gonçalves – CPF nº 897.698.059-04;

**II.** Relator: Beatriz Yumiko Takama Albino – CPF nº 081.149.989-89;

**III.** Membro: Alexsandro Vieira Barroso – CPF nº 091.668.369-99.

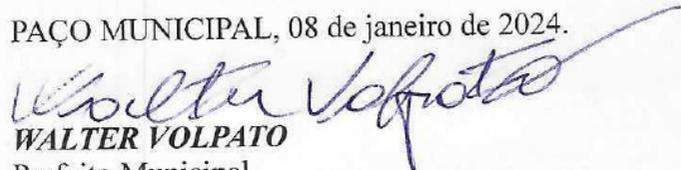
**Art. 2.** A Comissão de Análise de Defesa de Autuação constituir-se-á como um órgão de deliberação coletiva vinculado à SEMUTRANS, que deverá realizar o julgamento dos processos administrativos referentes aos autos de infração de trânsito de competência do município de Sarandi/PR.

**Parágrafo único.** As análises e respectivas decisões se darão, preferencialmente, na sede da SEMUTRANS de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 19:00 horas.

**Art. 3.** A quantidade de processos a serem analisados será definido pelos integrantes da Comissão de Análise de Defesa de Autuação, conforme necessidade e disponibilidade.

**Art. 4.** Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal nº 3129/2023, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de janeiro de 2024.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal